



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
- ESTADO DO ACRE, EM 06.02.2018**

Aos seis e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, sob a Presidência do Vereador **MANUEL MARCOS**, Secretariado pelo Edil **JAKSON RAMOS**, presente os Vereadores: **ANTONIO MORAIS; ARTEMIO COSTA; CELIO GADELHA; EDUARDO FARIAS; ELZINHA MENDONÇA; EMERSON JARUDE; JOSÉ CARLOS (JURUNA); LENE PETECÃO; N. LIMA; RAILSON CORREIA; RAIMUNDO NENÉM; ROBERTO DUARTE E RODRIGO FORNECK**. Foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. No **EXPEDIENTE** constou: **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.777/2017**. Veta integralmente o autógrafo nº 55/2017, que "cria o Programa Municipal denominado eu não esqueço, que estabelece parâmetros, objetivos e metas a serem alcançadas quando da instituição de Políticas Públicas Municipais para tratamento e prevenção da doença de Alzheimer em Rio Branco e dá outras providências"; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.986/2017**. Encaminha Lei Complementar Municipal nº 29 de 11 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências"; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.989/2017**. Encaminha Lei Municipal nº 2.258 de 01 de dezembro de 2017, que "institui a Política Municipal de resíduos do Município de Rio Branco"; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.016/2017**. Encaminha Lei Complementar Municipal nº 33 de 14 de dezembro de 2017, que "institui a Lei Geral da Fiscalização da Administração direta do Município de Rio Branco"; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.018/2017**. Encaminha Lei Complementar Municipal nº 32 de 14 de dezembro de 2017, que "altera a Lei Municipal nº 1.698, de 04 de abril de 2008, modificada pela Lei Municipal nº 1.893, de 03 de abril de 2012, Lei Municipal nº 2.041, de 09 de abril de 2014, Lei Municipal nº 2.072, de 17 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.177, de 01 de abril de 2016 e Lei Municipal Complementar nº 23, de 22 de agosto de 2017"; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.026/2017**. Encaminha Lei Complementar Municipal nº 34 de 14 de dezembro de 2017, que "regulamenta o Conselho Municipal de Transportes Públicos do Município de Rio Branco"; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.030/2017**. Encaminha Lei Complementar Municipal nº 30 de 14 de dezembro de 2017, que "institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Rio Branco e dá outras providências"; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.033/2017**. Encaminha lei complementar municipal nº 31 de 14 de dezembro de 2017, que "institui o plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de engenheiro, geógrafo, arquiteto, agrônomo, tecnólogo, médico veterinário, técnico agrícola, técnico de segurança do trabalho, técnico em edificação e técnico em agropecuária do Município de Rio Branco"; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.043/2017**. Encaminha Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Municipal nº 2.256 de 29 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre a Polícia Legislativa da Câmara Municipal de Rio Branco e dá outras providências”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.045/2017**. Encaminha Lei Municipal nº 2.259 de 11 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre a administração patrimonial dos bens que compõem o acervo da Câmara Municipal de Rio Branco”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.047/2017**. Encaminha Lei Municipal nº 2.261/ de 15 de dezembro de 2017, que “declara de utilidade pública no Município de Rio Branco o Clube Acreano de Tiro – CAT”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.049/2017**. Encaminha Lei Municipal nº 2.260 de 11 de dezembro de 2017, que “institui o dia do taxista e dá outras providências”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.051/2017**. Encaminha Lei Municipal nº 2.263 de 15 de dezembro de 2017, que “torna obrigatória a indicação do número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.054/2017**. Encaminha Lei Municipal nº 2.264 de 15 de dezembro de 2017, que “institui o setembro amarelo no calendário do Município de Rio Branco e dá outras providências”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.056/2017**. Encaminha Lei Municipal nº 2.265 de 15 de dezembro de 2017, que “declara de utilidade pública a Academia Acreana de Filosofia”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.058/2017**. Encaminha Lei Municipal nº 2.266 de dezembro de 2017, que “altera a Lei Municipal nº 2.120, de 21 de julho de 2015”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.163/2017**. Veta integralmente o autógrafo nº 49/2017, que “assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarcar entre as paradas obrigatórias de ônibus e de embarcar nas paradas obrigatórias de ônibus exclusivas para desembarque e dá outras providências”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.188/2017**. Encaminha Lei Municipal nº 2.262 de 15 de dezembro de 2017, que “dispõe para fins de divulgação, sobre a obrigatoriedade de afixação de placas, adesivos, banners e outros meios de divulgação com o número do disque denúncia da violência contra mulher (disque 180), no âmbito do Município de Rio Branco”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.193/2017**. Encaminha Lei Complementar Municipal nº 36 de 19 de dezembro de 2017, que “institui o plano de cargos, carreira e remuneração – PCCR dos servidores da administração pública direta do Município de Rio Branco”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.191/2017**. Encaminha Lei Complementar Municipal nº 35 de 19 de dezembro de 2017, que “institui o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da educação pública do Município de Rio Branco e dá outras providências”. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**, assomaram a tribuna: Vereador **N. LIMA**, fez breve relato sobre a viagem do Governador que ausentou-se do Estado para prestar apoio ao Senhor Luis Inácio Lula da Silva . Referiu-se ao Secretário de Segurança Pública pelo descaso com o Estado, que encontra-se imerso em uma onda de violência sem limites; Vereador **EMERSON JARUDE**, comunicou que apresentará uma proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal onde iniciará o debate acerca da separação dos Poderes. Fez menção a Sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Casa. Salientou que achou deselegante a ausência do Prefeito Municipal na referida Sessão; Vereador **MANUEL MARCOS**, referiu-se ao retorno dos trabalhos nesta Casa Legislativa; Vereador **ROBERTO DUARTE**, Fez menção aos trabalhadores dos transporte coletivo. Apresentou Requerimento convidando o Senhor Jarbas Soster, representante da empresa Pedra Norte a comparecer a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos a respeito do Programa Ruas do Povo; Vereador **JAKSON RAMOS**, reportou-se as ações desenvolvidas pela Frente Popular nos últimos anos. Afirmou que a população aprova essas ações e acertos na administração do PT. Mostrou orgulho em fazer parte desse projeto da Frente Popular; Vereadora **LENE PETECÃO**, fez menção a Sessão Solene de abertura dos trabalhos nesta Casa Legislativa. Afirmou que foi deselegante o não comparecimento do Prefeito Municipal. Disse que os Parlamentares da Oposição estavam aqui para ouvir o discurso do Prefeito, mas o mesmo não teve coragem para vim a este Poder. Apresentou 19 Indicações propondo melhorias na Cidade. Encerrado o **Pequeno Expediente**. Em Questão de Ordem o Edil N. Lima, comunicou que o Vereador **CLEZIO MOREIRA**, encontra-se doente e não poderá comparecer as Sessões plenárias nesta Semana; Vereador Rodrigo Forneck justificou a ausência do Edil **MAMED DANKAR** a presente Sessão. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, assomaram a tribuna: Vereador **ROBERTO DUARTE**, teceu considerações sobre a votação nesta Casa Legislativa, do Código de Postura do Município. Fez menção ao abandono em que se encontra o Município de Rio Branco. Disse que o Prefeito Municipal vai renunciar ao mandato para se candidatar ao cargo de Governador do Estado. Desafiou o Prefeito a cumprir integralmente seu cargo no Município. Referiu-se as proposições que foram apresentadas nesta Casa no ano de 2017. Sugeriu que a Mesa Diretora divulgasse um relatório com todos as proposições que foram apresentadas pelos Edis no ano passado. Afirmou que é necessário mostrar o trabalho desenvolvido pelos Parlamentares nesta Casa. Aparte Vereador **Eduardo Farias**; Vereador **RODRIGO FORNECK**, Teceu comentários ao encontro realizado pelo Partido dos Trabalhadores em Rio Branco. Mostrou sua alegria em participar desse encontro. Afirmou que o Partido dos Trabalhadores está em paz e muito unido. Reportou-se ao trabalho realizado pela Prefeitura Municipal em prol dos munícipes. Fez menção ao pronunciamento do Edil Roberto Duarte sobre a votação do Código de Postura do Município. Informou que o Prefeito Municipal de Rio Branco foi eleito o segundo Prefeito do País que mais concretizou as ações propostas em seu plano de governo. Fez menção a proposta apresentada pelo Deputado Federal Leo de Brito sobre a exclusão do auxílio moradia aos Deputados Federais que possuem residência em Brasília; Vereador **JOSÉ CARLOS (JURUNA)**, referiu-se aos trabalhos que irá desenvolver este ano em prol da população de Rio Branco. Apresentou 80 Indicações reivindicando melhorias para o Município. Reportou-se a categoria dos camelôs. Aparte



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.
CNPJ: 04.035.143/0001-90

Vereador **Eduardo Farias**; Vereadora **ELZINHA MENDONÇA**, referiu-se ao início dos trabalhos legislativos. Afirmou que o ano de 2017 foi um ano de grandes desafios, muito trabalho e grandes vitórias. Disse que este ano continuará a propor melhorias para a população do Município. Fez menção às eleições que ocorrerá este ano. Disse que o momento da população mudar a história do Estado e, verificar quem realmente trabalha. Apresentou Requerimento propondo Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional das Mulheres. Aparte Vereadora **Lene Petecão**. Encerrado o **Grande Expediente**. Em Questão de Ordem os Edis: **ARTEMIO COSTA**, solicitou a Mesa Diretora Moção de Pesar pelo assassinato da menor aprendiz desta Casa, **Rafaella Santos**; **Jakson Ramos**, solicitou Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **Cesar Lazarri**. Não houve matéria na **Ordem do Dia**. Aberta a **Explicação Pessoal**, assomaram a tribuna os Edis: **LENE PETECÃO**; **ROBERTO DUARTE**; **N. LIMA** e **JAKSON RAMOS**. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada vai assinada por ele _____ Presidente e por mim *Jakson Ramos* Secretário.